



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

No Ofício n.º 369/2002, o Prefeito Municipal solicitou que o Projeto de Lei n.º 97/2002, seja apreciado e deliberado, ainda neste ano legislativo.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o referido projeto sob o regime de urgência especial, previsto nos arts. 169 e 170, do Regimento Interno.


Sala das Reuniões, 24 de dezembro de 2002.


José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente


Roberto Dias da Silva
Vice-Presidente

José Joaquim Pinto
Secretário

Aprovado em 24/12/02

per unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara